

## PORTARIA CRP-12 Nº 080 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

“Criar e especificar a função de Presidente ad-hoc, bem como nomear sua presidente.”

A **Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

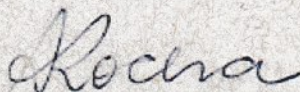
**Considerando** deliberação da 06ª Reunião de Diretoria do X plenário, realizada em 08 de novembro de 2019;

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Conselheira **Mariana Macedo Nora CRP-12/15000**, para exercer a função de Presidente *ad-hoc* da Comissão de Ética, especialmente para presidir o **Processo Investigativo Nº 568/19**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 20 de novembro de 2019.



ANA CLARA DA ROCHA

Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região  
Conselheira Presidente